

ÍNDICE INTERATIVO

[Julho: Setor alcança 30 milhões de beneficiários em planos exclusivamente odontológicos](#) - Fonte: GOV (ANS)

[Deliberações da 577ª Reunião da Diretoria Colegiada](#) - Fonte: GOV (ANS)

[Suspensão da Lei do piso de enfermagem deve dar alívio temporário às empresas, diz Citi](#) - Fonte: Valor Econômico

[ANS promove Audiência Pública 24](#)- Fonte: GOV (ANS)

[Maioria com planos odontológicos está vinculada ao tipo coletivo empresarial](#) - Fonte: IESS

[Barroso suspende piso salarial da enfermagem](#) - Fonte: Jota Info

[ANS realiza nova apresentação do sistema de cadastro de operadoras – CADOP](#) - Fonte: GOV (ANS)

[ANS inclui cinco novas tecnologias em Rol de procedimentos](#) - Fonte: Agência Brasil

JULHO: SETOR ALCANÇA 30 MILHÕES DE BENEFICIÁRIOS EM PLANOS EXCLUSIVAMENTE ODONTOLÓGICOS

GOV (ANS) – 05/09/2022

Planos de assistência médica seguem em crescimento e registraram 49.8 milhões de usuários

Os dados de beneficiários de planos de saúde referentes a julho de 2022 estão disponíveis na [Sala de Situação](#), ferramenta de consulta do portal da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). No período, o setor totalizou 49.835.173 usuários em planos de assistência médica. Já os planos exclusivamente odontológicos alcançaram a marca histórica de 30.102.288 usuários. Esta é a primeira vez que o setor atinge 30 milhões de beneficiários na categoria.

Nos planos médico-hospitalares, em um ano, houve crescimento de 1.604.462 beneficiários – o equivalente 3,33% de aumento em relação a julho de 2021. No comparativo de julho de 2022 com junho de 2022, o crescimento foi de 170.817 usuários.

Já nos planos exclusivamente odontológicos, somaram-se 2.399.559 beneficiários em um ano – o que representa 8,66%

de crescimento no período – e 259.908 na comparação de julho de 2022 com junho de 2022.

Nos estados, no comparativo com julho de 2021, o setor registrou evolução de beneficiários em planos de assistência médica em 25 unidades federativas, sendo São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina os que tiveram o maior ganho em números absolutos. Entre os odontológicos, 26 unidades federativas registraram crescimento no comparativo anual, sendo também que São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, os estados com maior crescimento em números absolutos.

Importante destacar que os números podem sofrer alterações retroativas em razão das revisões efetuadas mensalmente pelas operadoras.

Veja nas tabelas abaixo a evolução de beneficiários por tipo de contratação do plano e por UF em diferentes competências.

Competência	Número de beneficiários com planos de assistência médica por tipo de contratação					
	Coletivo			Individual ou Familiar	Não Identificado	Total
	Empresarial	por Adesão	não identificado			
jul/22	34.512.691	6.280.039	394	8.993.805	48.244	49.835.173
jun/22	34.339.004	6.281.943	396	8.994.591	48.422	49.664.356
mai/22	34.195.412	6.277.927	396	8.972.193	48.608	49.494.536
abr/22	34.020.577	6.279.124	396	8.923.926	48.771	49.272.794
mar/22	33.850.771	6.270.602	392	8.901.031	49.100	49.071.896
fev/22	33.784.804	6.271.116	396	8.892.384	49.404	48.998.104

jan/22	33.704.188	6.265.653	396	8.896.136	51.489	48.917.862
dez/21	33.649.320	6.292.145	398	8.897.405	51.670	48.891.138
nov/21	33.402.336	6.292.018	399	8.884.072	53.125	48.631.950
out/21	33.311.485	6.278.276	399	8.895.934	53.986	48.540.080
set/21	33.273.394	6.273.711	402	8.894.374	52.903	48.494.784
ago/21	33.108.719	6.262.000	402	8.903.319	53.202	48.327.642
jul/21	32.979.188	6.269.621	402	8.927.989	53.511	48.230.711

Número de beneficiários com planos Exclusivamente Odontológico por tipo de contratação						
Competência	Coletivo			Individual ou Familiar	Não Identificado	Total
	Empresarial	por Adesão	não identificado			
jul/22	21.903.687	2.887.592	1.624	5.305.073	4.312	30.102.288
jun/22	21.708.350	2.868.515	1.628	5.259.567	4.320	29.842.380
mai/22	21.493.081	2.851.853	1.630	5.223.825	4.347	29.574.736
abr/22	21.328.389	2.828.253	1.631	5.157.471	4.375	29.320.119
mar/22	21.171.026	2.796.617	1.636	5.107.087	4.410	29.080.776
fev/22	21.049.966	2.775.779	1.639	5.067.176	5.154	28.899.714

jan/22	21.024.729	2.778.829	1.645	5.059.902	5.189	28.870.294
dez/21	21.013.340	2.794.383	1.647	5.073.759	5.205	28.888.334
nov/21	20.786.683	2.783.965	1.652	5.046.349	5.213	28.623.862
out/21	20.660.547	2.781.302	1.652	5.033.652	5.231	28.482.384
set/21	20.589.229	2.767.785	1.678	5.000.493	6.632	28.365.817
ago/21	20.292.698	2.753.786	1.689	4.963.284	6.649	28.018.106
jul/21	20.058.762	2.750.696	1.694	4.884.799	6.778	27.702.729

Número de beneficiários por UF				
Estado	Assistência Médica		Exclusivamente Odontológica	
	jul/21	jul/22	jul/21	jul/22
Acre	43.445	43.028	16.866	18.170
Alagoas	374.688	385.129	282.523	302.144
Amapá	63.102	62.360	51.063	50.554
Amazonas	558.057	585.316	474.566	515.367
Bahia	1.594.678	1.641.394	1.510.264	1.642.424
Ceará	1.269.142	1.324.181	1.022.048	1.098.692
Distrito Federal	922.102	938.432	618.804	638.585
Espírito Santo	1.173.149	1.241.874	598.112	657.650

Goiás	1.263.525	1.318.342	738.568	801.779
Maranhão	465.759	490.412	237.069	271.606
Mato Grosso	607.777	647.526	231.436	254.725
Mato Grosso do Sul	612.036	637.589	159.812	177.894
Minas Gerais	5.325.407	5.531.111	2.396.637	2.707.015
Pará	838.063	840.352	491.321	530.921
Paraíba	428.086	446.991	409.044	453.304
Paraná	2.919.087	3.012.005	1.465.840	1.582.532
Pernambuco	1.366.838	1.383.495	1.090.295	1.194.599
Piauí	357.834	377.634	117.861	142.431

Rio de Janeiro	5 319 158	5 412 134	3 338 140	3 514 982
Rio Grande do Norte	552 908	586 572	396 936	477 254
Rio Grande do Sul	2 554 464	2 622 731	801 999	852 864
Rondônia	153 033	156 963	110 699	115 226
Roraima	30 379	31 379	11 869	12 203
Santa Catarina	1 520 563	1 613 903	700 182	796 945
São Paulo	17 443 794	18 012 360	10 078 004	10 935 845
Sergipe	318 569	330 495	210 062	218 597
Tocantins	113 249	117 444	129 631	130 283

DELIBERAÇÕES DA 577ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

GOV(ANS) – 05/09/2022

Diretores aprovam a incorporação de cinco tecnologias no Rol

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, na segunda-feira (29/08), a 577ª Reunião da Diretoria Colegiada (DICOL). O encontro contou com a presença de Paulo Rebello (presidente e diretor de Gestão), Alexandre Fioranelli (diretor de Normas e Habilitação dos Produtos), Eliane Medeiros (diretora de Fiscalização), Jorge Aquino (diretor de Normas e Habilitação das Operadoras) e do procurador-geral federal junto à ANS, Daniel Tostes. O diretor Maurício Nunes (diretor de Desenvolvimento Setorial) não participou por estar em período de férias.

O evento virtual foi transmitido ao vivo pela página da reguladora no YouTube, onde a gravação pode ser conferida na íntegra. Clique aqui para assisti-la.

Ao abrir a reunião, o presidente da ANS pautou a aprovação das minutas das atas da 576ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada e da 18ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 2022, ocorridas em 8 e 19 de agosto, respectivamente, sendo aprovadas pelos diretores.

ITEM DIGES – Paulo Rebello pautou a aprovação da proposta de celebração de Termo de Cessão de Uso de Imóvel entre a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a ANS para cessão de espaço para instalação do Núcleo da ANS em Curitiba (PR), visando à economia de recursos públicos. Os diretores aprovaram o termo.

ITEM DIFIS – A diretora Eliane Medeiros submeteu à aprovação dos seus pares a celebração do primeiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a ANS e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ), no

âmbito do Programa Parceiros da Cidadania, cujo principal objetivo é o intercâmbio de informações técnicas. O termo aditivo tem previsão de validade de 36 meses e não implica o uso de recursos financeiros. A minuta foi anteriormente submetida à Procuradoria Federal, que não vislumbrou óbices para assinatura do aditivo, tendo sido aprovada pelos diretores.

ITEM EXTRAPAUTA DIOPE – O diretor Jorge Aquino pautou a aprovação da proposta de Resolução Normativa que consolida a RN 85/2004 e suas normas alteradoras, que tratam da autorização de funcionamento e concessão de registro de produto. Ele convidou o assessor normativo da DIOPE Samir Martins para apresentar o tema. Samir esclareceu que a consolidação não promovia nenhuma alteração de mérito, e sim a consolidação e revisão do texto em vigor, como determinam as diretrizes do Decreto 10.139/2019. Após sua exposição, a diretora Eliane Medeiros votou pela inserção de ajustes no texto de um dos dispositivos da proposta, com o intuito de expressar o entendimento da DIFIS sobre o tema. Consultado, o procurador Daniel Tostes orientou os diretores no sentido de que mudanças de texto seriam possíveis desde que não houvesse alteração de mérito. Posto em debate o ponto suscitado no voto de Eliane, a diretora-adjunta da DIPRO, Carla Soares, ponderou que as modificações pretendidas pela DIFIS causariam alterações importantes nas rotinas da DIPRO. A Diretoria Colegiada concluiu, então, que os ajustes pretendidos pela DIFIS poderão ser realizados posteriormente no texto, após o levantamento de todos os impactos e parecer jurídico da Procuradoria Federal junto à ANS. Assim, a proposta de Resolução Normativa foi aprovada nos termos que haviam sido apresentados pela DIOPE.

ITEM EXTRAPAUTA DIPRO – O diretor Alexandre Fioranelli propôs a aprovação da proposta de resolução normativa para atualizar o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Tendo sido convidada para apresentar o assunto, a gerente de Cobertura Assistencial e Incorporação de Tecnologia em Saúde da ANS, Marly Peixoto, informou que quatro tecnologias possuíam recomendação final de incorporação à lista de coberturas obrigatórias, após análises técnicas e participação social, sendo elas:

- Sistema intrauterino liberador de levonorgestrel (SIU-LNG), dispositivo usado para o tratamento de sangramento uterino anormal;
- Olaparibe, para dois tipos de cânceres em mulheres:
 - tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma de ovário seroso ou endometrióide, de alto grau, recidivado, sensível à quimioterapia baseada em platina
 - tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma de ovário, recentemente diagnosticado, de alto grau, avançado, que respondem à quimioterapia em primeira linha e
- Radioembolização hepática, procedimento em radioterapia usado para o tratamento de carcinoma hepatocelular em estágio intermediário ou avançado

Além disso, Marly apresentou a proposta de inclusão ao rol do teste genético de mutação somática do gene BRCA, necessário para identificar as mulheres elegíveis ao tratamento oncológico com o olaparibe, uma vez que o rol vigente previa apenas a cobertura para a pesquisa de mutação hereditária do citado gene.

Marly também destacou que outras duas tecnologias tiveram recomendação final desfavorável pela equipe técnica, o implante subdérmico hormonal de etonogestrel para contracepção e a radioembolização hepática para câncer colorretal metastático. Ambas foram tema da Audiência Pública 23/2022, que aconteceu em 13 de julho.

Antes das deliberações do item, os diretores Jorge Aquino e Paulo Rebello citaram a importância do trabalho desenvolvido pela Agência na avaliação das tecnologias que são incorporadas ao Rol, conferindo segurança aos pacientes e à saúde suplementar como um todo. O presidente da ANS ainda lembrou que, naquela ocasião, o Senado Federal estava votando o PL 2033/2022, sem aprofundar o debate e sem considerar os alertas da Agência sobre o assunto, o que traria prejuízos aos beneficiários e à sustentabilidade do setor. Os diretores aprovaram as incorporações conforme as recomendações da DIPRO.

ITEM EXTRAPAUTA DIPRO – Alexandre Fioranelli também pautou a aprovação da abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública para atualizações do Rol. Novamente a gerente Marly Peixoto foi convidada a informar sobre as medidas, destacando que, após análises técnicas,

quatro tecnologias devem ser encaminhadas para consulta pública, de 1º a 20/09. São elas:

- Dupilumabe – para o tratamento de asma eosinofílica grave, com recomendação preliminar favorável de incorporação;
- Niraparibe – para o tratamento de câncer de ovário, da trompa de Falópio ou peritoneal primário avançado de alto grau, para aqueles pacientes que responderam completamente ou em parte, após a conclusão da quimioterapia de primeira linha à base de platina em tratamento de manutenção, com recomendação preliminar favorável de incorporação;
- Pembrolizumabe + Axitinibe - para tratamento de carcinoma de células renais metastático ou avançado em 1ª linha, com recomendação preliminar desfavorável para incorporação; e
- Cabozantinibe + Nivolumabe - para tratamento de carcinoma de células renais metastático ou avançado em 1ª linha, com recomendação preliminar desfavorável.

Marly explicou que as duas tecnologias com recomendação preliminar de não incorporação também serão objeto de audiência pública, a ser realizada no dia 15/09. Os diretores aprovaram a realização das ações de participação popular, bem como as demais medidas apresentadas pela DIPRO.

ITEM EXTRAPAUTA DIOPE – O diretor Jorge Aquino pautou apreciação da proposta de resolução normativa (RN) que trata de exigência de capital regulatório e autorização para que seja realizada uma consulta pública sobre o tema. Ele convidou o atuário e assessor da DIOPE, Alexandre Fiori, que abordou as mudanças sugeridas para que a avaliação do capital das operadoras seja baseada em risco de mercado, amparando-se nos modelos de capital regulatório diversificados que existem no mundo. Assim, a Agência deixaria de usar como base a margem de solvência. Ele destacou que a ANS vem se alinhando a esse processo, que tem crescido internacionalmente, pois é possível alcançar a avaliação de riscos de forma mais adequada. O objetivo é que a operadora consiga identificar os riscos e controlá-los, com medidas assertivas de governança. Fiori ressaltou, ainda, que as medidas têm impacto positivo para as operadoras, principalmente para cooperativas médicas e odontológicas e para as medicinas de grupo. Assim, a proposta de RN pretende contemplar ações que visam aumentar a sustentabilidade do setor. Os diretores apreciaram a proposta nos termos apresentados, autorizando a realização de consulta pública acerca do tema.

Antes de encerrar a reunião, o presidente da ANS pautou 157 processos administrativos, sendo 151 processos sancionadores, 102 processos de ressarcimento ao SUS e 4 processos de parcelamento de ressarcimento ao SUS, sendo aprovados pelos diretores todos aqueles que não tenham qualquer tipo de impedimento.

SUSPENSÃO DA LEI DO PISO DE ENFERMAGEM DEVE DAR ALÍVIO TEMPORÁRIO ÀS EMPRESAS, DIZ CITI

Valor Econômico – 05/09/2022

A decisão, apesar de ser apenas liminar, com o ministro destacando preocupações operacionais e de custos para as empresas, deve dar mais tempo para as companhias discutirem sua implementação.

A decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu os efeitos da lei que cria o piso da profissão de enfermagem deve trazer alívio temporário para as ações das empresas do setor, diz o Citi.

Os analistas Leandro Bastos e Renan Prata apontam que a decisão, apesar de ser apenas liminar, com o ministro destacando preocupações operacionais e de custos para as empresas, deve dar mais tempo para as companhias discutirem sua implementação.

O Citi tem recomendação de compra para Hapvida e Rede D'Or, com preços-alvos em R\$ 9 e R\$ 42, respectivamente, potenciais de alta de 14,5% e 23,5% sobre os fechamentos da última sexta-feira.

ANS PROMOVE AUDIÊNCIA PÚBLICA 24

GOV(ANS) – 05/09/2022

Incorporações de medicamentos ao Rol serão debatidas em 15/09.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) vai realizar, no dia 15/09, a Audiência Pública 24 para debater a incorporação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde de duas propostas para o tratamento de carcinoma de células renais metastático ou avançado em 1ª linha:

- Pembrolizumabe + Axitinibe e
- Cabozantinibe+Nivolumabe

As propostas de inclusões dessas tecnologias foram enviadas à ANS por meio do formulário eletrônico disponível no portal da ANS (FormRol) no processo continuado de análise da Agência, baseado em ATS (avaliação de tecnologias em saúde) e tiveram recomendação preliminar de não incorporação. Elas também foram debatidas na 8ª Reunião Técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (Cosaúde), realizada em meados de agosto.

O evento vai ocorrer de forma remota, pela plataforma Teams e pelo YouTube, das 9h às 12h.

Para participar da Audiência Pública 24, é preciso fazer inscrição até as 17h do dia 14 de setembro, clicando aqui. A gravação ficará disponível no site da Agência.

A audiência tem como principal objetivo receber contribuições, críticas e informações para subsidiar a ANS na tomada de decisão sobre as novas propostas de incorporação de medicamentos à lista de cobertura obrigatória pelos planos de saúde.

Clique aqui para conferir todos os documentos referentes a esta audiência pública, ou acesse o Portal da ANS e, no menu Acesso à Informação, entre na seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.

Em 2022, já houve 11 atualizações do Rol, que resultaram na incorporação de 10 procedimentos e 20 medicamentos, bem como em ampliações importantes para pacientes com transtornos de desenvolvimento global, como o Transtorno do Espectro Autista, além do fim dos limites para consultas e sessões de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, desde que seja indicado pelo médico que acompanha o paciente.

MAIORIA COM PLANOS ODONTOLÓGICOS ESTÁ VINCULADA AO TIPO COLETIVO EMPRESARIAL

IESS – 05/09/2022

As adesões a planos exclusivamente odontológicos continuam com tendência de alta no País – em junho de 2022 atingiu a marca de 29,9 milhões de vínculos (alta de 8,8% em comparação com o mesmo mês do ano anterior). O tipo coletivo empresarial se destaca, pois representa 73% do total de beneficiários, totalizando 21,8 milhões de vínculos, crescimento de 9,1% em 12 meses, revela a Nota de Acompanhamento de Beneficiários (NAB) nº 72 do IESS.

A modalidade de contratação tende a acompanhar o número de trabalhadores formais do mercado de trabalho no Brasil. Dados do [Cadastro Geral de Empregados e Desempregados \(Caged\)](#) apontam que nos mesmos 12 meses, a variação de empregos formais foi positiva em 6,7% e o País encerrou o mês de junho com mais de 42 milhões de pessoas empregadas.

Apesar da maioria das contratações de planos estarem vinculadas à modalidade coletivo empresarial, os planos individuais ou familiares foram os que mais cresceram no período (10,1%) totalizando 5,2 milhões de beneficiários.

A Nota de Acompanhamento de Beneficiários do IESS é uma publicação mensal que acompanha a evolução do setor da saúde suplementar. [Clique aqui](#) para acessar o estudo na íntegra.

BARROSO SUSPENDE PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

Jota info – 04/09/2022

Liminar é assinada na véspera do dia do pagamento e evita cenário de insegurança jurídica. Leia a íntegra da decisão.

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu liminarmente os efeitos da lei que estabeleceu um piso salarial da enfermagem.

A liminar é assinada na véspera do dia do pagamento e evita um cenário de insegurança e possível conflito jurídicos entre empregadores e empregados. O setor de saúde não iria pagar os salários conforme a nova legislação, o que poderia levar à reação dos enfermeiros.

O ministro adiantou que submeterá sua decisão a referendo dos colegas no plenário virtual nos próximos dias. E deve ser seguido pela maioria dos colegas. Na sua decisão, o ministro estabeleceu prazo de 60 dias para que entes públicos e privados da área da saúde esclareçam as dúvidas que levaram o ministro a suspender o piso: quais impactos financeiros da lei, se haveria riscos de demissão nos hospitais e possível redução na qualidade dos serviços – com o fechamento de leitos, por exemplo. [Leia a íntegra da decisão](#).

O piso salarial, aprovado pelo Congresso às vésperas das eleições, teria impacto já nesta próxima semana, no primeiro dia de pagamento após a sanção da lei. E era uma das medidas dos governistas que visavam também trazer benefício eleitoral para Jair Bolsonaro (PL).

Desde que recebeu a ADI 7.222 no seu gabinete, Barroso demonstrou preocupações com as consequências dessa política pública. Ao mesmo tempo, recebeu representantes da categoria e também ficou sensibilizado pelos argumentos.

Até por isso deu o prazo de 60 dias para receber mais informações – depois desse prazo, ele afirmou, poderá rever sua decisão. Mas as chances de uma mudança são reduzidas. Os setores afetados já encaminharam ao gabinete estudos de impacto da medida. Não para menos o ministro concedeu a liminar monocraticamente.

Pela lei do piso salarial da enfermagem aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), enfermeiros passariam a receber salário de no mínimo R\$ 4.750,00. Técnicos em enfermagem receberiam no mínimo 70% desse valor e auxiliares de enfermagem receberia pelo menos 50% desse piso. A medida era uma das pensadas pelo governo e apoiadores visando também benefícios eleitorais.

“O incremento de custos previsto para esse setor, na estimativa do DIEESE apresentada ao grupo de trabalho da

Câmara dos Deputados, é de R\$ 4,5 bilhões ao ano, considerando a existência de 356 mil profissionais de enfermagem”, ponderou Barroso.

A Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB), em manifestação juntada aos autos, alega que são 473 mil profissionais e que o impacto estimado é de R\$ 6,3 bilhões ao ano. “Tais valores têm potencial para impactar as finanças públicas, já que, diante de eventual desequilíbrio econômico-financeiro que sobrevenha aos convênios e contratos formalizados para a prestação de serviços ao SUS, é esperado que os particulares busquem a revisão de suas cláusulas em face dos Estados e Municípios celebrantes”, acrescentou.

O ministro também citou dados levados aos autos que demonstrariam os riscos de impacto negativo para o setor de saúde. Uma pesquisa feita pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços com dados de 2.511 instituições hospitalares privadas, entre 19 e 23 de agosto, mostrou que “77% delas responderam que precisarão reduzir o corpo de enfermagem; 65% terão que reduzir pessoal em outras áreas e 51% disseram que reduzirão o número de leitos. A partir das informações coletadas, estima-se que 80 mil profissionais de enfermagem serão demitidos e 20 mil leitos serão fechados em todo país, como decorrência do impacto financeiro dos novos pisos salariais”.

Por essas razões, o ministro considerou indispensável, neste momento, suspender a eficácia da lei que estabeleceu o piso salarial da enfermagem. “No caso, há evidente perigo na demora, tendo em vista a incidência imediata do piso salarial e o alegado risco à prestação dos serviços de saúde, ante a ameaça de demissões em massa e de redução da oferta de leitos hospitalares. No fundo, afigura-se plausível o argumento de que o Legislativo aprovou o projeto e o Executivo o sancionou sem cuidarem das providências que viabilizariam a sua execução, como, por exemplo, o aumento da tabela de reembolso do SUS à rede conveniada. Nessa hipótese, teriam querido ter o bônus da benesse sem o ônus do aumento das próprias despesas, terceirizando a conta”, afirmou ao final da liminar.

André Silveira, sócio do escritório Sergio Bermudes, e que atua no processo pela Confederação das Santas Casas afirmou que a decisão evita um colapso na prestação de saúde no País. “Mesmo reconhecendo a incontestável importância dos enfermeiros e técnicos para o país e a necessidade de valorização dessas carreiras, [a aprovação de legislação] exige estudo de impacto financeiro-regulatório por parte do legislador de forma a compreender a extensão

dos custos e os efeitos adversos que o piso acarretará, tanto para o setor privado, como também para os estados e municípios”, afirmou. “A União não pode impor um piso de

cima para baixo e quebrar os orçamentos dos hospitais públicos, privados e entidades não lucrativas”, concluiu.

ANS REALIZA NOVA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE OPERADORAS – CADOP

GOV (ANS) – 02/09/2022

Evento para Filantropias, Seguradoras e Odontologias de Grupo será em 6/09.

No próximo dia 6/09, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizará uma apresentação do Sistema de Cadastro de Operadoras (CADOP) para Filantropias, Seguradoras e Odontologias de Grupo. O evento virtual será das 10h às 12h, por meio do aplicativo Teams.

O objetivo é mostrar aos usuários do sistema que atuam nas operadoras como funciona o envio eletrônico das informações cadastrais contidas na Resolução Administrativa

nº 85, de 2004, considerando a previsão de disponibilização do sistema para o novo grupo de entes regulados.

Para se inscrever no evento, [clique aqui](#).

O sistema permite a inscrição de até 2 (dois) representantes por operadora. O link da sala virtual será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.

Caso tenha dificuldade para se inscrever, por gentileza, envie e-mail para eventos@ans.gov.br ou ligue para (21) 99663-8343 Leonardo Soares/ (21) 99509-2511 Lara Oliveira.

ANS INCLUI CINCO NOVAS TECNOLOGIAS EM ROL DE PROCEDIMENTOS

Agência Brasil – 31/08/2022

A Agência Nacional de Saúde Suplementar decidiu incluir cinco novas tecnologias ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Entre essas inclusões estão o tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma de ovário, recentemente diagnosticado, de alto grau, avançado, que respondem à quimioterapia em primeira linha. As propostas de atualização do Rol, recebidas no formulário eletrônico disponível no [site da ANS](#), foram debatidas nos últimos meses e objeto de Consulta Pública em julho.

Duas tecnologias, no entanto, receberam recomendação final desfavorável para inclusão ao Rol. São elas: a de implantes hormonais de etonogestrel para contracepção, e a radioembolização do fígado para câncer colorretal em estágio avançado.

As propostas de incorporação ao rol passam por ampla participação social e por criteriosa análise técnica da ANS, utilizando a metodologia de avaliação de tecnologias em saúde, à semelhança do que ocorre na Inglaterra, Canadá, Austrália e Alemanha.

O processo de revisão do Rol é dinâmico e tem sido aprimorado sistematicamente. Em 2022, já foram incluídos dez procedimentos e 20 medicamentos e ampliações importantes para pacientes com transtornos de desenvolvimento global, a exemplo do Transtorno do Espectro Autista e do fim dos limites para consultas e sessões de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, desde que seja indicado pelo médico que acompanha o paciente.

Fonte: As matérias publicadas nesta Newsletter são de assuntos de consultoria atuarial e do o setor de saúde suplementar, sendo de responsabilidade de seus autores e não refletindo, necessariamente, a opinião da Milliman.

Nota: Para **incluir** ou **alterar** seu e-mail na lista de destinatários do Newsletter, envie uma mensagem com sua solicitação para saude@milliman.com.

Para **remover** da lista, por favor, responda esta mensagem com o assunto 'Remover' no campo assunto.

A Milliman está entre os maiores fornecedores mundiais de produtos e serviços atuariais e relacionados. A empresa possui práticas de consultoria em seguros de vida e serviços financeiros, seguros de propriedades e acidentes, saúde e benefícios aos empregados. Fundada em 1947, a Milliman é uma empresa independente com escritórios nas principais cidades do mundo.

[milliman.com](https://www.milliman.com)

© 2018 Milliman, Inc. Todos os direitos reservados. Os materiais neste documento representam a opinião dos autores e não são representativos das opiniões da Milliman, Inc. A Milliman não certifica as informações, nem garante a exatidão e integridade de tais informações. O uso de tais informações é voluntário e não deve ser invocado a menos que uma revisão independente de sua precisão e integridade tenha sido realizada. Os materiais não podem ser reproduzidos sem o consentimento expresso da Milliman.